



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº 092/2015 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre a instauração de
Processo Disciplinar, nomeia
Comissão Especial e dá outras
providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 116 e seguintes da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apuração de responsabilidade do Sr. Gustavo José Preuss, ex-Diretor de Departamento, por infração praticada no exercício de suas atribuições, a teor do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Municipal nº 070/2015 de 02 de julho de 2015, nomeando comissão especial para conduzir os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

- I – Vanderlei Paulo Backes – Presidente;
- II – Odair José Prati – Membro;
- III – Tatiane Chimello – Membro;
- IV – Camila Lazarin – Membro.

Art. 2º A Comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, oportunizando ampla defesa aos possíveis envolvidos.

Art. 3º Os serviços da Comissão ora instituída, são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

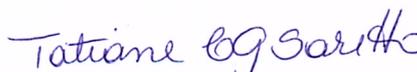
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 08 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE.
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração